

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04



002/1991;

DECRETO Nº 1.916 / 2009

Concede Licença ao Servidor Sr. Fabio Caetano de Souza, ocupante do cargo de Vigia, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 26/11/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. Fabio Caetano de Souza, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo APO-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao Município.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Dezembro de 2009.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Dezembro de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

